

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 21/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2023**

A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, necessita contratar serviço de Transporte Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino. Diante de tal necessidade segue as considerações:

**Considerando** que em 05 de janeiro de 2023, lançou o Pregão Eletrônico n. 01/2023, com abertura prevista par 26/01/2023;

**Considerando** que o preço cotado pelos itens pertencentes ao Pregão Eletrônico n. 01/2023 foi baseado na homologação do Pregão Eletrônico n. 115/2022 que previa R\$ 5,30 para veículo de 21(vinte e um) lugares e R\$ 3,55 para veículo de 15(quinze) lugares;

**Considerando** que na abertura do processo, sete dos dez itens licitados deram fracassados, sem empresas habilitadas e/ou interessadas em participar;

**Considerando** que na pesquisa de preço (em anexo) feita com empresas que ofertam serviço de transporte escolar no município e em municípios vizinhos, percebeu-se que o valor dos itens licitados no Pregão Eletrônico n. 01/2023, estavam abaixo do praticado atualmente;

**Considerando** que o pedido de orçamento foi entregue em mãos e enviado por arquivo de *whatsapp* para empresas locais e de municípios vizinhos por serem empresas que já atuam ou já atuaram no serviço de transporte escolar e tem experiência no ramo;

**Considerando** que nosso município é de pequeno porte e possui número reduzido de empresas que trabalham no ramo de transporte escolar sendo dificultoso atender a necessidade atual do serviço;

**Considerando** que as Linhas, 10, 11, 12, 16, 27 e 28 que deram fracassadas no Pregão Eletrônico n. 01/2023 atendem uma média de 165 estudantes;

**Considerando** que a Linha 14 está sendo licitada pois a empresa Belacatarina Transportes manifestou que não tem interesse em renovar o contrato vigente no mês de julho de acordo com conversa de WhatsApp em anexo;

**Considerando** que as aulas na rede municipal de ensino iniciam no dia 08/02/2023 e ressaltando que a contratação dos serviços de transporte escolar e essencial e vital ao desempenho das atividades escolares para os alunos em zoneamento rural, não devendo sofrer discontinuidades, sob pena de graves prejuízos ao público que necessita do mesmo.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, propõe a aquisição dos materiais abaixo especificados:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023.,** conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
01	LINHA 12: Entrada na Linha Pinhal, segue pela Vila Gaúcha, sobe para Linha Zamignam primeiro aluno na Família Assolini, família de Antônio Cezar Freitas sobe pela Linha Zoldan, família Zanela, retorna na família Zoldan, desce sentido SC - 157, família de Luís Carlos Pires, retorna, parada em ponto na ponte do Rio Ouro, família Radaeli, retorna ponte do Rio Chapecó, família Sartor, sobe na igreja da Linha Bergamini e sai na família Cordasso, segue a SC - 157, parada na entrada do CTG e segue com primeira parada na EM Branca de Neve, CEIM, - Centro de Educação Infantil Branca de Neve, próximo ao Posto de Saúde, EEB Professora Jurema Savi Milanez, Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente no Bairro Bela Vista, chegando aproximadamente às 12h45. Iniciando com retorno (pelo mesmo itinerário) a partir das 17h. Uma viagem ao dia (com ida e volta). Transporte de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, CEJA e profissionais da educação do trajeto acima. O transporte deverá ser realizado gratuitamente a todos os alunos do trajeto citado. <b>Veículo com capacidade mínima de 31 lugares.</b>	1536	km	7,10	10.905,60
02	LINHA 16: Saída Santa Isabel na família Rissi – retorna esquerda, passa a escola da Santa Isabel, família Althaus, retorna, família Rocha, família Golf dos Santos, família Fornazier – Entrada ponte do Rio Ouro, sobe a direita, família Fornazier, família Moreschi, retorna, família Giroto, passa a ponte no Rio Ouro. Linha São Ricardo família Basso, família Tichin (estrada geral) – Basso(encruzilhada da São Ricardo) –BR157 esquerda até a entrada de Venturin- retorna – Família Steffens – BR 157, com entrada pelo trevo próximo a caixa de água, passando a sede da Aurora, loteamento Busnello (na Rua Vitalino Busnello) e Bairro Santa Inês, fazendo sua primeira parada na EM Branca de Neve, CEIM, - Centro de Educação Infantil Branca de Neve, próximo ao Posto de	1584	km	7,10	11.246,40

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	<p>Saúde, EEB Professora Jurema Savi Milanez, Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente no Bairro Bela Vista, chegando aproximadamente às 12h45. Iniciando o retorno a partir das 17h, pelo mesmo itinerário. Uma viagem ao dia (com ida e volta). Transporte de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, CEJA e profissionais da educação do trajeto acima. O transporte deverá ser realizado gratuitamente a todos os alunos do trajeto citado. <b>Veículo com capacidade mínima de 30 lugares.</b></p>				
03	<p>LINHA 27: Saída da linha Nova Brasília em frente ao pavilhão da comunidade, passando pelas comunidades da Linha Rigon. Linha Barra do Mandassaia e Linha Barra do Quilombo, fazendo sua primeira parada na EM Brancade Neve, após CEIM - Centro de Educação Infantil Branca de Neve, próximo ao Posto de Saúde, EEB Professora Jurema Savi Milanez e NEI - Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente no bairro Bela Vista Chegando aproximadamente às 12h45 e com retorno a partir das 17h com o mesmo itinerário. Uma viagem ao dia (com ida e volta). Transporte de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, CEJA e profissionais da educação do trajeto acima. O transporte deverá ser realizado gratuitamente a todos os alunos do trajeto citado. <b>Veículo com capacidade mínima de 34 lugares.</b></p>	100	km	864	6.134,40
04	<p>LINHA 28: Saída da família Cesar Carvalho da linha Marechal Cândido Rondon, retornando e passando pelas famílias de Rodrigo Brugnera, na Linha São João família de Victor Gato, Pedro Talasca, Danilo Zanela e família Luckmam, passando em frente a igreja família de Eliano Seghetto, Família Mendonça e família Klein no acesso Sul, fazendo sua primeira parada na Escola Municipal Branca de Neve, CEIM- Centro de Educação Infantil Branca de Neve, próximo ao posto de saúde, NEI - Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente no bairro Bela Vista e fazendo parada final na Escola de Educação Básica Professora Jurema Savi Milanez, chegando aproximadamente às 12h45. iniciando com retorno, a partir das 17h, pelo NEI - Núcleo de Educação</p>	1280	km	5,42	6.937,60

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	Infantil Pingo de Gente no bairro Bela Vista, Escola de Educação Básica Professora Jurema Savi Milanez, Escola Municipal Branca de Neve e CEIM - Centro de Infantil Branca de Neve, próximo ao posto de saúde. Uma viagem ao dia (com ida e volta). Transporte de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, CEJA e profissionais da educação do trajeto acima. O transporte deverá ser realizado gratuitamente a todos os alunos do trajeto citado. <b>Veículo com capacidade mínima de 15 lugares.</b>				
					<b>Total</b> 35.224,00

**TOTAL: R\$ 35.224,00 (Trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais).**

**ITEM 01:**

**EMPRESA:** JULIMAR PAZINATO & CIA LTDA ME.

**VALOR:** R\$ 10.905,60 - Dez mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos.

**CNPJ N°:** 04.825.692/0001-68

**ENDEREÇO:** Linha Santa Lucia, Interior S/N, Município de Quilombo – SC.

**ITEM 02:**

**EMPRESA:** ITALVINO LUIS VANZO & CIA LTDA ME.

**VALOR:** R\$ 11.246,40 - Onze mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos.

**CNPJ N°:** 13.004.136.0001/11

**ENDEREÇO:** Rua Goiás, nº 85, Bairro Meneghetti, Município de Formosa do Sul – SC.

**ITEM 03:**

**EMPRESA:** AS&Z TRANSPORTES LTDA ME.

**VALOR:** R\$ 6.134,40 - Seis mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos.

**CNPJ N°:** 07.798.209/0001-91

**ENDEREÇO:** Linha São Ludas, Interior S/N, Município de Quilombo – SC.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**ITEM 04:**

**EMPRESA:** ESN TRANSPORTES LTDA.

**VALOR:** R\$ 6.937,60 - Seis mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos.

**CNPJ Nº:** 05.816.336/0001-40

**ENDEREÇO:** AC Norte Santo Grigol, Município de Quilombo – SC.

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Imediata após emissão da ordem de fornecimento feita pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após entrega e emissão da nota fiscal.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Recurso</b>	<b>Despesa/Ano</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
2.018.3390.00	1500	50/2023	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL	R\$ 35.224,00

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Justificamos a escolha do fornecedor por ser do ramo do objeto demandado, por ter ofertado o menor preço dentre as empresas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e também a mesma dispõe do produto para entrega num curto prazo de tempo, tendo em vista a necessidade dos serviços em caráter emergencial para garantia da segurança dos municípios para o cumprimento de exigências legais.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço praticado é de mercado, considerando-se a pesquisa de preço anexa ao processo, uma vez que o preço ofertado pela contratada foi o menor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

**FUNDAMENTO LEGAL :**

**É dispensável a licitação: Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21:**

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; ([Redação dada pela Lei nº 14.133, de 2021](#)).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 11/2023** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 07 de fevereiro de 2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**DESPACHO:**

**RATIFICO** o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços Nº 11/2023**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município, conforme descrito no texto do **Processo de Compra nº 21/2023**, e de conformidade com o Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.  
 Indefiro a realização da despesa.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**